



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1459

terça-feira, 17 de junho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025.....	6
HOMOLOGAÇÃO.....	7
PROCESSO Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	7
ERRATA Nº 001/2025.....	7
EDITAL Nº 015/2025, DE 16/06/2025.....	7

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1459

terça-feira, 17 de junho de 2025

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

4º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.416.556/0001-21, situada a Rua Planalto, Nº 55 na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37.062.340, neste ato representada por Cristiano Claudino, portador da do CPF n.º 038.752.846-66, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 09/2022, Pregão Presencial Nº 01/2022, CONTRATO Nº 55/2022 cujo o objeto “**Prestação de serviço em Apoio a Gestão governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

- 1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, Fica alterado a duração do presente instrumento, sendo prorrogado até 31 de Dezembro de 2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

- 2.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio-econômico do Contrato, na forma do ART. 65, II, ‘d’ da Lei Federal 8.666/1993.
- 2.2 Com amparo legal da cláusula 8.2 do instrumento contratual, fica estipulado a aplicação do índice de reajuste com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.
- 2.3 Passa a vigorar a partir da data da assinatura do mesmo o reajuste contratual no percentual de 5.32% referente ao mês de Maio/2025, sendo o novo valor total do contrato de R\$ 20.478,84 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo pago em parcelas mensais no valor de R\$ 3.413,14 (três mil quatrocentos e treze reais e quatorze centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1459**

**terça-feira, 17 de junho de 2025**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES**  
EIRELI  
CNPJ nº. 24.416.556/0001-21  
CONTRATADO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 14/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 14/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2024, que versa sobre o “PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS.”



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1459

terça-feira, 17 de junho de 2025

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 281:** 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FICHA 294:** 02.081.08.244.0801.2340.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 304:** 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 318:** 02.081.08.245.0801.2342.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**FICHA 332:** 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FICHA 339:** 02.081.08.245.0801.2344.3.3.90.30.00 / 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

**FICHA 348:** 02.081.08.245.0801.2345.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1459 terça-feira, 17 de junho de 2025**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 13 de Junho de 2025.

Santana da Vargem, 17 de Junho de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 72/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 35/2025.

**Contratado:** INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 16.894.466/0001-18.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA – PAD.

**FICHA 71:** 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

**FICHA 425:** 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Procuradoria-Geral do Município.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1459 terça-feira, 17 de junho de 2025**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.824,84 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 17 de junho de 2025

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025**

**Objeto:** Contratação do cantor “Lucas Belinelli” para apresentação musical no dia 27 de julho de 2025 no município de Santana da Vargem.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** Empresa 49.250.505 LUCAS SILVA BELINELI inscrita no CNPJ sob o nº 49.250.505/0001-01

**Valor da contratação:** R\$7.000,00 (Sete mil reais)

**Vigência:** 16/06/2025 a 13/12/2025



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1459 terça-feira, 17 de junho de 2025

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 56/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo nº 56/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para aquisição de um veículo de transporte sanitário de acessibilidade nos termos da resolução SES/MG n.º 9332 de 08 de fevereiro de 2024 e resolução SES/MG n.º 9947 de 27 de dezembro de 2024 para a Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem/MG, sendo vencedor o licitante:

- MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 14.480.377/0001-08

Santana da Vargem, 17 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Autoridade Competente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA Nº 001/2025**

**EDITAL Nº 015/2025, DE 16/06/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA Nº 001/2025**, ao Edital nº 015/2025 de 16 de junho de 2025, que trata do preenchimento de **01 (uma) vaga** de Formador Local do LEEI, e formação de **Cadastro Reserva**, para atuação no município de Santana da Vargem – MG, por meio de análise de currículo.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1459**

**terça-feira, 17 de junho de 2025**

**Onde se lê:**

4.1. Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 16 de junho de 2025 a 19 de junho de 2025.

**Leia-se:**

4.1. Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas no período de 16 de junho de 2025 a 18 de junho de 2025.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Santana da Vargem/MG, 17 de junho de 2025.

**Angela Aparecida Silva**

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Angela Aparecida Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Sara Veríssimo Souza